

RESOLUÇÃO Nº 039/2025 – CAD/UNESPAR

Prorroga, por dois anos, o prazo de validade do concurso público edital nº 060/2022 – CPPS – homologado pela Resolução SEAP nº 1.786/23, publicada no DIOE nº 11.432, de 02 de junho de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando que o Concurso Público foi realizado em conformidade com o Decreto nº 7116/2013, de 28/01/2013, que regulamenta os Concursos Públicos para provimento de cargo e emprego público do Poder Executivo na Administração Direta e Autárquica;

considerando o disposto no § 2º do Art. 15 da Lei nº 20933/2021, de 17/12/2021, alterada pela Lei nº 21852, de 15/12/2023, que estabelece que a homologação dos concursos públicos e a prorrogação do prazo de validade dos certames são de competência da respectiva IEES, que os realizará por meio de Conselho Superior;

considerando as manifestações da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI e da Procuradoria Jurídica da Unespar, exarados no protocolo nº 23.711.948-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 7ª Sessão (6ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 16 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por dois anos, o prazo de validade do Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 060/2022 – CPPS, de 19 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado - nº 11.263, de 19 de setembro de 2022, que visa ao provimento de vagas no cargo de Agente Universitário, homologado pela Resolução SEAP nº 1.786 de 31 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 11.432, de 02 de junho de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 16 de abril de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar
Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)